

PROJETO DE LEI Nº _____/2024-CMM.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA
PÉLVICA NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá o programa de reabilitação em fisioterapia pélvica direcionada à saúde dos homens e mulheres no Município de Macapá.

§ 1º A reabilitação em fisioterapia pélvica buscará assistir:

- I - pacientes em pré e pós-operatório de cirurgias Uroginecológicas;
- II – disfunções sexuais masculinas e femininas
- III - endometriose;
- IV – prolapso dos órgãos Pélvicos
- V Disfunções urinárias masculinas e femininas
- VI Disfunções coloproctológicas



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br
🌐 www.macapa.ap.leg.br
📍 Av.: Fab. 800 - Central
📍 Macapá | AP



VII - dor pélvica crônica e outras necessidades aferidas pelo profissional de saúde.

§ 2º A fisioterapia pélvica será inserida no planejamento de saúde do Município de Macapá, compreendendo o pré-natal, parto e pós-parto, e no Programa de Atenção Domiciliar.

Art. 2º O órgão responsável deverá promover por meios digitais e impressos orientações preventivas, os primeiros cuidados e tratamentos para disfunções crônicas da área pélvica na rede pública de saúde.

Art. 3º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade de saúde o perfil regional.

Art. 5º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantará diretrizes para realização de palestras e ciclos formativos aos profissionais da saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 16 de Abril de 2024.


ALEXANDRE AZEVEDO
Vereador



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br
🌐 www.macapa.ap.leg.br
📍 Av.: Fab. 800 - Central
Macapá | AP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que seja instituído no Município o programa de reabilitação em fisioterapia pélvica, visando o tratamento e melhora na qualidade de vida dos homens e mulheres.

A Fisioterapia Uroginecológica é uma especialidade que atua na reabilitação das disfunções do assoalho pélvico, que é o conjunto de músculos e ligamentos que sustentam órgãos como bexiga, útero, intestino e os demais localizados na região inferior do abdômen. O tratamento das disfunções da área pélvica pode ser realizado como forma de prevenção, evitando tratamento cirúrgico.

A fisioterapia pélvica, por ser uma subespecialidade recente, pouco difundida, e versar sobre questões de saúde sexual e íntima, é por vezes considerada elitizada, restringindo-se a consultórios particulares e a serviços de saúde conveniados por rede privada, sem um acesso equânime da população. Essa é a principal inquietação que motiva a criação do Setor de Atendimento em Fisioterapia Pélvica nos atendimentos de saúde pública.

Considerando o relevante Papel da fisioterapia pélvica e os ganhos favoráveis à Qualidade de Vida do usuário, o presente Projeto visa a criação e implantação do serviço ambulatorial de fisioterapia pélvica no atendimento municipal de saúde, destacando a relevância deste ao incluir as disfunções perineais no contexto da saúde pública integral, gratuita e de qualidade.

A saúde do homem e da mulher precisa ser ampliada na rede pública de saúde, direcionando as ações para a prevenção e garantindo a qualidade de vida.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.

Palácio Janary Nunes, em 16 de Abril de 2024.



**ALEXANDRE
AZEVEDO**

Vereador de Macapá



✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br
🌐 www.macapa.ap.leg.br
📍 Av.: Fab. 800 - Central
Macapá | AP





✉ ver.alexandreazevedo@macapa.ap.leg.br
🌐 www.macapa.ap.leg.br
📍 Av.: Fab. 800 - Central
📍 Macapá | AP



Nº PROC.: 01058 - PLO 037/2024 - AUTORIA: Ver. Alexandre Azevedo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001668 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59DF31150A9CE7E44E0599625802FBFC